



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 81/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011836/2023-13

Marabá-PA, 11 de maio de 2023.

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professora Letícia Jedlicka.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a prorrogação da vigência, no período de 01/03/2023 a 01/03/2024, do Projeto de Pesquisa intitulado “DESCARTE GAME: UMA FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE”, coordenado pela professora **Letícia Dias Lima Jedlicka**, com colaboração das docentes **Aline Coutinho Cavalcanti** e **Priscila da Silva Castro**, e das discentes **Natália Santos da Silva** e **Denise Silva**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e 5 horas para as colaboradoras.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 17:09)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **6d49cc3a66**